

**EDITAL n° 003/2020–INSTITUTO PROVIDA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA
MULTICENTRO DE AMARALINA – DR. ADRIANO PONDÉ**

1. OBJETO:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 07.466.228/0001-10, com sede à Rua Maria Isabel, n.º 332, Centro, Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP n.º 42.702-440, reconhecido como Organização Social no Município de Salvador - BA, em conformidade com o disposto no art.5º da Lei Municipal n° 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área de saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à formação de cadastro de reserva, bem como a contratação de colaboradores para atuação no Multicentro de Amaralina – Dr. Adriano Pondé**, em atendimento ao que dispõe o contrato de gestão a ser mantido junto à Prefeitura Municipal de Salvador - BA e conforme dispõem as normas estabelecidas neste Edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas oferecidas através deste Processo Seletivo serão destinadas à composição de Cadastro Reserva cuja convocação ocorrerá de acordo com a necessidade dos serviços.

Seguem abaixo discriminadas as cargas horárias semanais e respectivos requisitos.

2.1 GRUPO DE LÍDERES

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Coordenador Administrativo	44	- Nível Superior ou Tecnólogo - Experiência mínima de 12 (doze) meses em gestão de serviços
Coordenador Médico	20	- Graduação em Medicina - Experiência mínima de 12 (doze) meses em cargo de gestão ou coordenação de respectiva área técnica
Coordenador de Enfermagem	44	- Graduação em Enfermagem - Experiência mínima de 12 (doze) meses em coordenação de respectiva área técnica

2.2 GRUPO ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Almoxarife	44	- Nível médio completo - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas em serviço de saúde
Auxiliar de Almoxarife	44	- Nível médio completo
Auxiliar Administrativo	44	- Nível médio completo
Recepcionista	44	- Nível médio completo - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Operador de Telemarketing	36	- Nível médio completo - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Faturista	44	- Nível médio completo - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas em serviço de saúde
Técnico de Manutenção	44	- Nível médio completo
Técnico de Segurança do Trabalho	40	- Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas em serviço de saúde
Técnico em Tecnologia da Informação	44	- Nível médio completo - Curso técnico em área correspondente - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Agente de Portaria	44	- Nível médio completo
Agente de Serviço Geral	44	- Nível fundamental completo
Assistente Social	30	- Graduação em Serviço Social - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Enfermeiro Assistencial	40	- Graduação em Enfermagem - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Nutricionista	30	- Graduação em Nutrição - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Psicólogo	30	- Graduação em Psicologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Técnico em Enfermagem	36	- Curso Técnico em Enfermagem - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Odontólogo	20	- Graduação em Odontologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Técnico em Saúde Bucal	40	- Curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Atendente de Consultório – odontologia	40	- Nível médio completo - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas

Auxiliar de Farmácia	44	- Nível médio completo - Curso de Técnico de Auxiliar de Farmácia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Farmacêutico	40	- Graduação em Farmácia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Bioquímico	30	- Graduação em Bioquímica - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Técnico em Patologia Clínica	36	- Curso Técnico em Análises Clínicas ou equivalente - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas

2.3 GRUPO MÉDICO

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Médico Angiologista	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Angiologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista Triagem	20	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista Adulto	20	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista Pediátrico	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia Pediátrica - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista Arritmia	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista Anticoagulação	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista Marcapasso	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Endocrinologista	20	- Graduação em Medicina - Habilitação em Endocrinologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas

Médico Ginecologista e Obstetra	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Ginecologia e Obstetrícia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Nefrologista	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Nefrologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Oftalmologista	20	- Graduação em Medicina - Habilitação em Oftalmologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Urologista	20	- Graduação em Medicina - Habilitação em Urologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Ultrassonografista Angiologista – Doppler Vascular	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Angiologia - Habilitação para a realização de Ultrassonografia Doppler Vascular - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista ECO Adulto	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Habilitação para a realização de Ecocardiograma - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista ECO Pediátrico	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Habilitação para a realização de Ecocardiograma Pediátrico - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
Médico Cardiologista Teste Ergométrico	10	- Graduação em Medicina - Habilitação em Cardiologia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas

Os contratos de trabalho a serem firmados observarão cláusulas uniformes, lastreadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como nas normas aplicáveis a cada categoria, assinando-se a Carteira de Trabalho e garantindo-se o recolhimento dos encargos incidentes e a disponibilização dos benefícios devidos.

Os contratos de trabalho poderão ser firmados por prazo determinado, em razão do que confere a característica de transitoriedade do contrato de gestão, previsto no **inciso a) do §2.º do Art. 443 da CLT**, esgotado o prazo inicial da contratação, o mesmo poderá ser prorrogado até o prazo limite apontado no **Art. 445** da mesma Lei.

As atribuições dos cargos listados no quadro acima são aquelas correlacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Respeitada a natureza dos cargos, por razões de interesse público, ao longo da execução dos contratos de trabalho poderá haver a readequação das condições definidas

inicialmente no edital.

As funções efetivamente desempenhadas pelos empregados poderão vir a sofrer alterações ao longo da contratação, desde que haja compatibilidade com o cargo ocupado.

Serão reservadas 2% (dois por cento) de vagas para contratação de pessoas portadoras de deficiências, conforme artigo 93 da Lei federal nº 8.213/93 e Instrução Normativa nº 20/01, editada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do trabalho e emprego.

O Instituto Provida é uma instituição privada sem fins lucrativos, por isso, não se encontra sujeito à legislação da Administração Pública, todavia, em respeito ao disposto no Decreto nº 24.846 de 21 de março de 2014, observaremos os artigos, com o intuito de priorizar vagas para a contratação de afrodescendentes.

A contratação de colaboradores será efetivada **paulatinamente, na medida do eventual surgimento de vagas**, não existindo direito concreto de contratação para qualquer candidato.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será composto por uma única etapa.

A etapa é eliminatória e consiste na análise curricular dos candidatos, através do currículo e documentos listados no item 4.1 deste Edital, pelo qual será verificado o atendimento de todos os requisitos específicos estabelecidos no item 2 para cada categoria profissional, assim como será feita a avaliação, conforme critérios de qualificação técnica e experiência do profissional.

Em caso de necessidade, a critério da Administração do INSTITUTO PROVIDA, poderá haver uma segunda etapa, eliminatória ou classificatória, consistirá em uma entrevista com intuito de avaliar as competências técnicas necessárias aos cargos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 DA INSCRIÇÃO:

A inscrição neste processo seletivo deverá ser realizada através do site do Instituto Provida no endereço www.providaos.org.br em campo disponível para esta finalidade ou através do e-mail processoseletivo@providaos.org.br com a inclusão de todos os documentos listados nas alíneas A até J desta cláusula, conforme seguem:

- A) Currículo atualizado, constando informações completas sobre: nome, endereço, estado civil, profissão, contato telefônico e e-mail, escolaridade em todos os níveis possuídos; experiências profissionais com respectiva duração e especificação dos contratantes (referências profissionais dos últimos cargos ocupados com respectivos nomes e telefones dos contratantes responsáveis), cursos e demais aperfeiçoamentos profissionais

concluídos – Arquivo em WORD ou PDF;

- B)** Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto – arquivo PDF;
- C)** Cópia do diploma do último nível escolar cursado ou declaração de conclusão – arquivo PDF;
- D)** Cópia dos diplomas ou certificados de conclusão de graduação, certificados ou atestados de cursos de especialização, extensão, cursos de capacitação, treinamentos, seminários e correlatos – arquivo PDF;
- E)** Comprovante de inscrição nos conselhos profissionais, quando for o caso;
- F)** Registro em Carteira de Trabalho, ou atestado emitido por pessoa jurídica devidamente assinado e carimbado pelo representante legal, ou comprovante de nomeação em cargo público, ou cópia de contrato de prestação de serviço, ou cópias de contracheques do período trabalhado, com atuação em área específica ou correlata à vaga pretendida, para fins de demonstração da experiência profissional – arquivo PDF;
- G)** Declaração de que, caso venha a ser contratado por meio deste processo seletivo simplificado, compromete-se a providenciar o imediato desligamento de quaisquer cargos públicos cujo exercício implique em acumulação indevida de funções – arquivo PDF;
- H)** Declaração assinada pelo candidato de possuir a disponibilidade para a prestação dos serviços referentes ao cargo para a qual está se candidatando – arquivo PDF;
- I)** Comprovante de residência (por meio de fatura de água, luz ou telefone em seu nome ou em nome de parentes de 1º grau) – arquivo PDF;
- J)** Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br - link: serviços ao eleitor – quitação eleitoral) – arquivo PDF;
- K)** Ficha de Inscrição conforme modelo Anexo I, em que o candidato deverá expor os motivos para a sua seleção, devendo destacar a sua atuação em projetos e atividades desenvolvidas na prestação de serviços de saúde – arquivo PDF.

No eventual chamamento para a contratação, os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada dos originais ou em cópia autenticada em cartório.

Para efeito de observância, será considerada a data de recebimento das correspondências eletrônicas pelo servidor de internet do PROVIDA.

O INSTITUTO PROVIDA não assume nenhuma responsabilidade por eventuais falhas no serviço da rede mundial de internet, assim como em eventual falha nos servidores, quer do candidato, quer do PROVIDA, que impeçam a entrega dos currículos e documentos.

Os candidatos deverão atender quaisquer convocações disponibilizadas no site do INSTITUTO PROVIDA (www.providaos.org.br), para eventuais saneamentos de problemas ou dúvidas sobre a documentação encaminhada.

4.2 DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular, através do exame das informações constantes e dos documentos comprobatórios mencionados no item 4.1 deste Edital, avaliando-se a capacidade técnica, qualificação e experiência do candidato.

A eliminação dos currículos obedecerá aos seguintes critérios:

- A) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora;
- B) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- C) Apresentem documentos considerados ilegíveis ou fora das especificações do Edital.

Eventualmente, poderá ocorrer uma segunda fase do processo seletivo, que consiste na realização de entrevista técnica que abordará competências necessárias para a realização das atividades de cada cargo. Trata-se de uma fase eliminatória e classificatória. Serão atribuídas pontuações entre 0,00 e 10,00, sendo esta, a nota máxima e aquela, a nota mínima, a qual poderá vir a ser obtida por um candidato nesta etapa do processo seletivo.

4.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final do Processo Seletivo, cujo encerramento tem previsão para até o dia 28 de julho de 2020, o resultado será amplamente divulgado nas redes sociais do Instituto Provida e publicado no site institucional no endereço **www.providaos.org.br**.

5 DAS CONVOCAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os profissionais que encaminharem currículos e documentação obrigatória permanecerão em cadastro de reserva, quando poderão ser convocados para as etapas seguintes do processo seletivo e, logrando êxito nestas, poderão ser convocados para ocupar vagas, na ordem de classificação.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos telefônicos.

A convocação dos candidatos classificados para eventuais contratações será realizada por publicação no site do INSTITUTO PROVIDA (www.providaos.org.br), admitindo-se, facultativamente, pelos e-mails e telefones cadastrados nas Fichas de Inscrição.

O candidato convocado que não comparecer para contratação, na data, horário e local a serem informados oportunamente, perderá a vaga, sendo excluído da classificação do processo seletivo.

Em nenhuma hipótese os candidatos poderão pleitear realocação ao final da lista de

Tel: 71 2106-0010

atendimento@providaos.org.br

www.providaos.org.br

Rua Maria Isabel, 332
Centro, Lauro de Freitas - BA



classificação, pelo o que perderão a respectiva vaga caso não sejam contratados após convocação, ou não entrem em exercício no prazo designado pelo INSTITUTO PROVIDA.

Quando da convocação, o INSTITUTO PROVIDA deverá requisitar a apresentação de documentos complementares à admissão, bem como encaminhar o convocado para a realização de exames admissionais, como condições de finalização do processo admissional.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: processoseletivo@providaos.org.br.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim as eventuais convocações para contratação.

Faz parte integrante do edital o anexo:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Lauro de Freitas-BA, em 09 de julho de 2020.

CLARICE PITANGA DINIZ GUERRA

PRESIDENTE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA



Tel: 71 2106-0010

www.providaos.org.br

atendimento@providaos.org.br

Rua Maria Isabel, 332
Centro, Lauro de Freitas - BA



ANEXO I

EDITAL 003/2020 – INSTITUTO PROVIDA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA MULTICENTRO DE AMARALINA – DR. ADRIANO PONDÉ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Cargo Pretendido:	
Data de Nascimento:	CPF:
Sexo: M () F ()	Etnia:
Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:
Estado Civil:	E-mail:
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	Município:

MOTIVAÇÃO:

Salvador - BA, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO